

Ata da sessão ordinária
 Nos dezoito dias do mês de outubro de mil no-
 vecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sa-
 la das sessões, reuniu-se o E. Tribunal
 sob a presidência do Exmo Sr Des. Faria
 e Sousa, presentes os Exmos Vrs Dns. Mello
 Junior, Furtado de Mendonça, Dns. Lindol-
 fo Paoliello, Conia de Almeida, Samuel Umed,
 Vale Ferreira e José Pinto Penno, Promotor
 Regional Eleitoral Substituto. Aberta a ses-
 são, lida e aprovada a ata da reunião ante-
 rior, foram publicados os acordãos proferidos
 nos seguintes feitos: Diretorio Municipal n.º:
 107, 145, 170, 177, 183, 193, 199, 206, 210, 229, 233,
 239, 245, 256, 266, 282, 292/62; Representação n.º:
 12, 14, 23 e 26/62; Recurso n.º 840/62. Feitos di-
 versos n.º: 15, 183 e 215/62 JULGAMENTOS -
 Recurso n.º 842/62 de Belo Horizonte: reconte:
 Delegado do PR. Reconida: Junta Apuradora.
 Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: não
 conheceu do recurso ou representação, vindo
 o Exmo Juiz Dr Samuel Umed, que tomava
 conhecimento como representação e mandava
 encaminhá-la ao MM. Juiz Presidente da
 Junta Apuradora. Impedido o Juiz Conia de Al-
 meida. Representações n.º: 29/62 de Belo Hori-
 zonte: Representante: Aloysio Dias Duarte. - Re-
 presentados: Presidentes de Juntas Eleitorais.
 Relator: Dr Lindolfo Paoliello. Decisão: mandaram
 arquivar. 31/62 de Itambacuri: Representan-
 tes: Presidente do Diretorio Municipal do PSD
 e Delegado do PSD. Representado: MM Juiz Elei-
 toral Relator: Dr Conia de Almeida. Decisão:

Mandaram que se manifestasse o MM Juiz
Eleitoral. EXPEDIENTE - Preparador - O E.
Tribunal dispunhou, a pedido, das funções de
Preparador, no município de Centralina, Zona
Eleitoral de Canápolis, o Sr Jeremias de Fri-
tas Filho. Juntas Eleitorais - O E. Tribunal
aprovou a renomeação do Dr. Oton
de Castro Ribeiro para substituir, na Junta
de Santa Luzia, os suplentes afastados por
motivo de força maior. Férias-prêmio - Pro-
tocolo n.º 25.661/62 - O Sr Presidente do Tri-
bunal de Justiça consulta se há inconve-
niência, sob o ponto de vista eleitoral, na con-
cessão de férias-prêmio ao bacharel Geraldo
Corduro Valadares, Juiz de Direito de Bonfim.
O Tribunal respondeu não haver inconvenien-
te na concessão das férias durante apenas o
mês de novembro próximo vindouro, desde que
tenha sido feita a diplomação dos eleitos no
pleito do dia 7 do corrente. Designação de
Juizes - O E. Tribunal designou o MM Juiz
Eleitoral de Belo Vale, Dr. João Lúcio dos San-
tos, para apurar o pleito de 7 do corrente
em Camaldão. Designou, ainda, o Dr. José
Gouveias de Resende, Juiz da 2.ª Zona de
Belo Horizonte, para acompanhar como seu
Delegado, as apurações na zona de Tubapiun-
dência ao MM Juiz daquela zona, vencidos
os Exmos Srs Dr Lindolfo Paoliello e Des.
Eustáquio de Mendonça que entendiam que,
em caso de dever ser suspensa a apura-
ção, deve referido Delegado comunicar ur-

gentemente as irregularidades para que o Tribunal resolvesse qual o Juiz que prosseguirá na apuração. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária para amanhã dia 19, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata. Apudado, Subsecretário substituto.

João Vaz